**MARINA SOUTO ROSA**

**MÍDIA, ESPETACULARIZAÇÃO DO PROCESSO PENAL E OS RISCOS AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 11 de julho de 2023.

**BANCA EXAMINADORA:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Prof. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger (Orientadora)

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Prof. Dra. Joseane Mariéle Schuck - FMP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Prof. Me. Gilberto Thums - FMP

RESUMO

ROSA, Marina Souto. **Mídia, espetacularização do processo penal, e os riscos ao princípio da presunção de inocência no sistema jurídico brasileiro**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2023.

A presente pesquisa busca demonstrar a influência da mídia no processo penal, a fim de buscar o entendimento sobre o papel que os meios de comunicação exercem sobre a sociedade, e de que forma tal influência alcança o direito penal, principalmente ao discorrer sobre casos criminais que desencadeiam a espetacularização do processo penal. O método de abordagem é o hipotético-dedutivo, pesquisa qualitativa com análise de casos de repercussão e técnica de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Assim, é feita uma contextualização histórica do surgimento dos meios de comunicação, discorrendo brevemente sobre o surgimento dos meios de comunicação no Brasil. Apresenta a mídia como quarto poder e de que forma ela exerce o controle do medo na coletividade. Enfatiza, ainda, as garantias do acusado em relação ao direito que a mídia tem de informar, trazendo as consequências da espetacularização do processo penal para o Direito, sobretudo no que tange ao princípio da presunção de inocência. Por fim, apresenta o direito ao esquecimento, como uma possibilidade de análise, bem como outras diretrizes que estão sendo discutidas atualmente. O estudo retrata, ainda, casos concretos como o da Escola-Base e Boate Kiss. Ao término da pesquisa, restou demonstrado que a mídia exerce uma influência de grande magnitude no âmbito do Direito Penal, e que essa espetacularização em torno de casos criminais possui consequências negativas para diversos direitos fundamentais dos suspeitos e acusados.

**Palavras-chave:** mídia; espetacularização do processo penal; princípios penais; presunção de inocência; liberdade de expressão.